



Município Matões do Norte - MA

DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 079 ANO VIII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE TERÇA FEIRA 28 DE ABRIL DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

TERCEIROS

EXTRATO DE CONTRATOS01

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº SEMUS /006.01/2020

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/006.01/2020 ORIGEM: Processo Administrativo nº 060220.03/2020.MODALIDADE: Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP. VALOR TOTAL: R\$ 250.987,40 (Duzentos E Cinquenta Mil Novecentos E Oitenta E Sete Reais E Quarenta Centavos), OBJETO: Contrato para fornecimento de alimentos – Tipo: pão, doces e salgados de interesse da Secretaria Municipal de Saúde: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Fundo Municipal de Saúde Dotação: 10.122.0003.2035 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento De Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo **Fundo Municipal De Saúde - Fms** Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Fundo Municipal De Saúde Dotação: 10.122.0003.2035.0000 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde. Elemento Da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 27/04/2020 até 31/12/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de ABRIL de 2020. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/ Secretaria Municipal de saúde, por sua Secretária Maria José Araújo Sampaio, como Contratante e a empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, por sua representante a Sra. SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº SEMAS/006.01/2020

TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/006.01/2020 ORIGEM: Processo Administrativo nº 060220.03/2020.MODALIDADE: Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP. VALOR TOTAL: R\$ 71.993,80 (setenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), OBJETO: Contrato para fornecimento de alimentos – Tipo: pão, doces e salgados de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social: 02 Poder Executivo Unidade: 22 Secretaria Municipal De Assistência Social Dotação: 08.244.0009.2045.0000 Manutenção Das Atividades Da

Secretaria De Assistência Social. Elemento Da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fundo Municipal De Assistência Social - Fmas Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 09 Fundo Municipal De Assistência Social Dotação: 08.244.0009.2064.0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Assistência Social. Elemento Da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Prazo De Vigência: O Presente Contrato Terá Vigência Pelo Período De 27/04/2020 Até 31/12/2020, Podendo A Critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de ABRIL de 2020. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu Secretário Antonio Augusto Rocha, como Contratante e a empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, por sua representante a Sra. SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, como Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº ADM /006.01/2020

TERMO DE CONTRATO Nº ADM/006.013/2020 ORIGEM: Processo Administrativo nº 060220.03/2020.MODALIDADE: Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/ Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP. VALOR TOTAL: R\$ 89.439,50 (Oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contrato para fornecimento de alimentos – Tipo: pão, doces e salgados de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Secretaria Municipal De Administração e Finanças Dotação: 28.843.0021.2009.0000 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças. Elemento Da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 27/04/2020 até 31/12/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de ABRIL de 2020. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/ Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por sua Secretária Tays de Carvalho Magalhaes, como Contratante e a empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, por

sua representante a Sra. SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, como Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº SEMED /006.01/2020**

TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/006.01/2020 ORIGEM: Processo Administrativo nº 060220.03/2020.MODALIDADE: Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Matões do Norte/ Secretaria Municipal de educação. CONTRATADO: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP. VALOR TOTAL: R\$ 309.279,50 (trezentos e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contrato para fornecimento de alimentos – Tipo: pão, doces e salgados de interesse da Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 06 Secretaria Municipal De Educação Dotação: 12.122.0005.2023.0000 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação. Elemento Da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Fundeb Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 14 Fundeb Dotação: 12.361.0010.2029.0000 Ensino Fundamental – Fundeb 40%. Elemento Da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 27/04/2020 até 31/12/2020, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de ABRIL de 2020. SIGNATÁRIOS: Município de Matões do Norte (MA)/ Secretaria Municipal de Educação, por sua Secretária Geislene Pierot de Drumond e Silva, como Contratante e a empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, por sua representante a Sra. SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, como Contratado.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal